



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00002EE15001830027F401FEA1019CA7

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 5432/2021

Senhores/as. Vereadores/as

EMENTA: Suprimi o artigo 13, e seu Parágrafo, do Projeto de Lei n º 5432/2021, que institui o Programa de Regularização Fiscal RefisPel 2021, encaminhado através da mensagem nº 032/2021

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, propõe a este Colendo Colegiado a supressão do artigo 13, e seu Parágrafo, do Projeto de Lei n º 5432/2021, que institui o Programa de Regularização Fiscal RefisPel 2021, encaminhado através da mensagem nº 032/2021.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que institui o RefisPel 2021 tem como norte alcançar ao contribuinte um benefício para que este possa regularizar sua situação junto a fazenda municipal. Impor ao beneficiário o pagamento de honorários de sucumbência, salvo melhor juízo, não vai ao encontro da intenção do projeto em tela.

Em assim sendo, é fundamental que o disposto no artigo 13 do projeto original, como medida de justiça, seja suprimido.

Pelotas, 13 de julho de 2021

CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA